



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2603-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2591-CEPE, DE 21/11/2003.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 03415518-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução nº 2591-CEPE, de 25/11/2003 que institui o Programa Voluntário de Iniciação Científica-PROVIC/UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor